

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2026  
Comunicado: 004/2026

## PORTARIA MTE Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Às Empresas Associadas,

Encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, a Portaria MTE nº 105, de 29 de janeiro de 2026, **que promove diversas alterações na Norma Regulamentadora nº 22 (NR-22)**, referente à segurança e saúde ocupacional na mineração.

Considerando que as mudanças podem gerar impactos diretos nas rotinas, procedimentos e exigências legais aplicáveis às empresas que operam pedreiras, recomendamos que o conteúdo da Portaria seja analisado com atenção pelas assessorias e responsáveis técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho de cada empresa.

A avaliação prévia é fundamental para verificar a necessidade de adequações internas, atualização de documentos, treinamentos, medidas de controle e demais requisitos que venham a ser exigidos.

**Acesse a Portaria MTE Nº 105, de 29 de janeiro de 2026 e saiba mais:**  
<https://bit.ly/4tdsaJz>

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,